

CARTA AOS COOPERADOS

Prezados cooperados do Sicoob Coopacredi,

No próximo ano, 2024, teremos eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do Sicoob Coopacredi. Assim sendo, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer informações aos cooperados que tenham interesse em participar do processo eleutivo.

Nossa Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 11 de março de 2024.

O Edital de Convocação será publicado no dia 13 de janeiro de 2024 em nosso site e redes sociais, conforme previsto em nosso Estatuto Social, e no período de 15 a 19 de janeiro de 2024, das 10:00h (dez horas) às 15:00h (quinze horas), o Diretor Administrativo Simeão Lopes Honório estará à disposição para o registro das chapas para o processo eleutivo dos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme descrito pelo Regimento Eleitoral vigente.

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional 4.122/2012 e 4.859/2020, seguem abaixo os documentos (certidões) necessários para os candidatos à eleição:

- Justiça Federal (1^a e 2^a instâncias);
- Justiça Estadual (1^a e 2^a instâncias);
- Tribunal Superior do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- Cartório de protesto de títulos;
- Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Secretaria de Estado de Fazenda;
- Secretaria Municipal de Fazenda;
- Polícia Federal;
- Polícia Civil;
- Justiça Eleitoral;
- Tribunal de Contas da União;
- Tribunal de Contas Estadual;
- Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR;
- Serasa.

Colocamos também a disposição em nossas agências e site (www.sicoobcoopacredi.com.br), o Estatuto Social, o Regimento Eleitoral e a Política e Plano de Sucessão de Administradores para as devidas consultas.

Muito obrigado!

Saudações cooperativistas.



Celio Machado de Castro

Presidente do Conselho de Administração

